

Processo nº: 162984/2019

Interessado: Mademarcos Indústria e Comércio de Madeiras Eireli

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria, e cancelar a **LO nº 322956/2020**, em função da inclusão da capacidade nominal anual do empreendimento.

Cuiabá, 22 de maio de 2023.

ORIGINAL ASSINADA

Eng. MSc. Vami S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT